

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 77/2017

Ao cessar, por motivo de aposentação, funções enquanto secretária pessoal no meu Gabinete, quero expressar público reconhecimento e louvor a Helena Caetanito Miguens de Sousa, pelo incedível empenho, dedicação, competência, rigor e disponibilidade com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

No desempenho da missão que lhe foi confiada demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais, de que relevo ainda a absoluta lealdade, a responsabilidade, sendo inteiramente merecedora da confiança nela depositada.

Tendo iniciado funções na Administração Pública em 1970, Helena Caetanito Miguens de Sousa colaborou no Ministério da Economia desde 2004 até à atualidade. Desempenhou com elevado sentido de interesse público todas as funções que lhe foram atribuídas, sendo muito significativo o seu contributo para o bom funcionamento deste Ministério, pelo que é meu dever destacar o incedível esmero e dedicação à Administração Pública e, em especial, o exemplo de serviço público abnegado e altruísta no Ministério da Economia.

As suas qualidades, por todos reconhecidas, granjearam o respeito de todos e são razões que me impelem a manifestar o meu público agradecimento.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

310194541

Louvor n.º 78/2017

Ao cessar, a seu pedido, funções enquanto técnica especialista no meu Gabinete, quero expressar público reconhecimento e louvor à aposentada Zita Carlos Garcia Araújo Ferreira Ramos, pelo incedível empenho, dedicação, competência, rigor e disponibilidade com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

No desempenho da missão que lhe foi confiada demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais, de que relevo ainda a absoluta lealdade, a responsabilidade, sendo inteiramente merecedora da confiança nela depositada.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

310194558

Louvor n.º 79/2017

Ao cessar, a seu pedido, funções enquanto adjunta no meu Gabinete, quero expressar público reconhecimento e louvor à licenciada Carla Susana Fernandes Velez, pela elevada competência técnica, extrema dedicação, empenho e zelo com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Destaco ainda a enorme lealdade, responsabilidade e disponibilidade que sempre colocou no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas, características reforçadas pelas suas qualidades pessoais que muito contribuíram para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

310194517

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio

Despacho n.º 1289/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Mónica Luísa Respício Gonçalves Trindade.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 2 de janeiro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Mónica Luísa Respício Gonçalves Trindade
Nacionalidade — Portuguesa
Data de Nascimento — 19/03/1979

2 — Habilitações académicas:

Frequência da Pós-graduação em Direito e Finanças do Desporto, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pós-graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Gestão.
Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

3 — Experiência profissional:

Advogada inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses (desde 2008);

Árbitra tributária, integrando a lista de árbitros do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) (desde junho de 2013);

Associada Sénior e Associada Sénior Coordenadora na Rogério Fernandes Ferreira & Associados (2012-2016);

Associada e Associada Sénior na PLMJ — Sociedade de Advogados, R.L. (2008-2012);

Associada na Rui Pena, Arnaut & Associados (2006-2008);

Consultora Fiscal na Deloitte Portugal (2003-2006);

Consultora Fiscal na Andersen Portugal (2001-2003).

310196542

Despacho n.º 1290/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Bruna Sousa Pereira Simões de Melo das funções de adjunta no meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 13/2016 de 18 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1/2016 de 4 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

310196631

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 1291/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu gabinete, a licenciada Inês Sofia Pinto Mendes Pereira de Queiroz.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará as respetivas funções na área da sua especialidade, nomeadamente, assessoria de comunicação e imprensa.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de janeiro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.